

PORTARIA N.^o 5.039, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Silvana Gonçalves de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80, da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.^o 111/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvana Gonçalves de Almeida, Agente de Atividades da Secretaria II, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 18 de março de 2018 a 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente